

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA – CASCAIS (Código:170690)**

**Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia – Cascais**

EB de Bicesse / EB/JI das Areias EB/JI de Manique EB/JI de S. Pedro do Estoril JI Bicesse

Estrada Principal de Alapraia – 2765-013 ESTORIL – Telefones: 214 674 121 – 214 673 987 – Fax: 214 676 960

E-mail – [direcção@alapraia.edu.pt](mailto:direcção@alapraia.edu.pt) Web – <http://alapraia.edu.pt> Contribuinte n.º 600 074 617

## **POR UMA ESCOLA DE TODOS E PARA TODOS**

As escolas do Agrupamento de Escolas de Alapraia implementam diariamente medidas para poderem garantir o sucesso de todos os alunos, educando com qualidade e tornando a escola um espaço inclusivo, promotor de oportunidades.

O Agrupamento revê-se na sua missão de compromisso com o sucesso educativo dos alunos, na missão de transmitir saber, desenvolver competências estruturantes que permitam ler o mundo e ter capacidade de resposta face às mutações constantes; de contribuir para a formação de cidadãos criativos, dotados de sentido crítico e capazes de exercer uma cidadania ativa.

No nosso horizonte, está um ensino que pretende garantir a igualdade de oportunidades para todos, tendo em conta as capacidades e competências de cada um.

Como é referido no ponto 1.1, Visão pedagógica, do Projeto Curricular de Agrupamento: “A escola inclusiva promove aprendizagens para todos os alunos e operacionaliza o perfil de competências para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida. Consequentemente, num quadro de autonomia e de flexibilidade curricular pretende-se desenvolver um currículo adequado aos contextos específicos e às necessidades de todos e de cada aluno.”

No sentido de operacionalizar o desafio lançado às escolas, no que diz respeito ao desenvolvimento de uma educação inclusiva real e efetiva, senti necessidade, numa primeira fase, de frequentar formação neste âmbito, juntamente com a coordenadora de Educação Especial, que decorreu no Centro de Formação do Concelho de Cascais em julho de 2018.

Na sequência desta formação, sugeri que todos os docentes do concelho de Cascais coordenadores da EMAEI se reunissem, para a elaboração de documentos estruturantes, além da definição de estratégias e procedimentos comuns a adotar no concelho. Esta

reunião realizou-se na sede do Agrupamento de Escolas de Alapraia, no início de setembro de 2018.

Com o intuito de apropriar os docentes deste agrupamento do teor do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e de motivá-los para a nova realidade, foi proporcionada formação, com a duração de 25 horas, na primeira semana de setembro, por uma equipa de formadores, docentes de Alapraia.

No ponto 11, O Centro de Apoio à Aprendizagem, do Projeto Curricular do Agrupamento pode ler-se: “Nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, que mobiliza os saberes e as competências existentes no Agrupamento para a inclusão, valorizando os saberes e as experiências de todos.

De acordo com as alíneas b) e e) do n.º 4, do artigo 10.º, da lei supracitada, o Agrupamento oferece três respostas diferenciadas ao nível do desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado bem como espaços para o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Apesar de o Agrupamento não ser uma escola de referência nos domínios da visão e da educação bilingue, oferece respostas educativas especializadas para todas as áreas e valências estipuladas nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei 54/2018, 6 de 2018.

O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas do Agrupamento, tem como objetivos gerais:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós -escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Foi aprovada a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) na reunião de Conselho Pedagógico, de 12 de julho de 2018.

A distribuição de serviço pautou-se pelo cuidado de facilitar e promover uma gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos, privilegiando o trabalho colaborativo e respondendo ao lema de que todos os alunos são de todos os professores.

Nas nossas escolas alimentamos sonhos: o sonho de contribuir para um mundo melhor, o sonho de ajudar cada criança e cada jovem a encontrar o seu espaço na sociedade, o

sonho de, em cada dia, desenvolver o gosto pela aprendizagem, o respeito pelo outro, o respeito por si próprio.

Alapraia, 26 de setembro de 2018

A diretora,

SÍLVIA MARIA

CARDIGOS

BAPTISTA DE

MORAIS LEMOS

Assinado de forma digital por

SÍLVIA MARIA CARDIGOS

BAPTISTA DE MORAIS LEMOS

Dados: 2018.09.26 14:32:02

+01'00'